ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1174

de 13 de março de 1996

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS A CONVIDADOS DO MUNICÍPIO EM FESTIVIDADES NO DECORRER DO ANO DE 1996.

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas referentes a passagens, hospedagens, alimentações, sonorizações, representações, premiações (tais como troféus, medalhas, valores, etc...) para hóspedes do Município ou a representantes do Município em outras localidades que, a convite, venham a participar de eventos culturais, sociais e desportivos, no decorrer do ano de 1996.

Parágrafo Único - As despesas a que alude este artigo, não abrangem pessoas que já recebem diárias, ajuda de custos ou ressarcimento de despesas de órgãos públicos ou de entidades privadas vinculadas ao Poder Público.

Art. 2º - As despesas a que se refere o artigo anterior não poderão ultrapassar a **4.500 UFIRs**, ao mês.

Art.3º - O ordenador das despesas juntará aos comprovantes de despesas a justificativa correspondente.

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da rubrica do orçamento vigente: **100108482472.027-3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.**

Art.5º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de março de 1996.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

ANETE KAEBISCH
Secretaria Municipal de Educação
e Cultura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Março
- *Garota Verão - Finalíssima em Capão da Canoa*
- *Rodeio do Rincão do Cristóvão Pereira*
- *Carnaval - Enterro dos Ossos*
- *Saúde Bucal*
- *Festa Campeira - CTG Tropeiros do Litoral*
- *Programa Nacional de Municipalização do Turismo*

Abril
- *Saúde Mental - Encontro de Enfermagem*
- *Campeonatos/Torneios Esportivos de Futebol de Campo e Sete, Futsal e Voleibol*
- *Inverno Cultural (Shows, gincanas, festas, etc...)*

Maio
- *Saúde da Mulher*
- *Campeonatos/Torneios Esportivos - Continuação*
- *Inverno Cultural - Continuação*

Junho
- *Multivacinação*
- *2ª Conferência Municipal de Saúde*
- *Drogas e Alcolismo*
- *Festa do Divino Espírito Santo*
- *Semana da Cultura*
- *Campeonatos/Torneios Esportivos - Continuação*
- *Inverno Cultural - Continuação*

Julho
- *Planejamento Familiar/Assistência Social*
- *Concurso Miss Infantil de Mostardas*
- *Campeonatos/Torneios Esportivos - Continuação*
- *Inverno Cultural - Continuação*

Agosto
- *TBC - Tabagismo/Diabete - Multivacinação*
- *Festa de São Luiz Rei*
- *Campeonatos/Torneios Esportivos - Continuação*
- *Inverno Cultural - Término*

Setembro
- *Semana do Idoso*
- *Primavera Cultural*
- *Semana Farroupilha*
- *Miss Infantil do RS - Torres/RS*
- *Campeonatos/Torneios Esportivos - Continuação*

Outubro
- *Semana da Criança*
- *Juramento à Bandeira*
- *Feira de Produtos Coloniais*
- *Primavera Cultural - Contimuação*
- *Campeonatos/Torneios Esportivos - Continuação*

Novembro
- *AIDS/DST/Hipertensão*
- *Lançamento da 7ª Ovearte*
- *Primavera Cultural - Continuação*
- *Campeonatos/Torneios Esportivos - Continuação*

Dezembro
- *Reunião Equipe Multidisciplinar e Avaliação do Ano*
- *Garota Verão/97 de Mostardas*
- *Primavera Cultural - Término*
- *Grande Prêmio de Mostardas*
- *Emancipação do Município*
- *7ª OVEARTE*